



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.311

Dá provimento a recurso interposto contra indeferimento de inscrição em Concurso Público de Provas e Títulos.

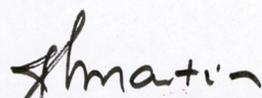
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 275ª reunião ordinária, realizada em 30 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator e o disposto no processo UFOP nº 2.599/2008,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo candidato **Nelson Augusto Jardim Brügger**, contra a decisão do Reitor, que indeferiu a sua inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor, Classe de Assistente, nível 1, área Educação Física/Ginásticas/Educação Física, Atividade Física e Saúde/Ginástica Artística, regulamentado pelo Edital nº 80/2008.

Ouro Preto, em 30 de maio de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

